



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

CONCEDE HOMENAGEM À EMPRESA MÓVEIS K1 LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou na sessão legislativa extraordinária realizada em 16 de setembro de 2015, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida homenagem à empresa MOVEIS K1 LTDA, pelo seu empreendedorismo e auxílio no desenvolvimento do Município de Tupandi.

Art. 2º - A proposição é de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, Vereador Renato Francisco Rohr.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 16 de setembro de 2015

Renato Francisco Rohr

Presidente da Câmara